



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 144/2017

Projeto de Lei nº 116/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a Oficialização da Rua Adamantina, localizada no bairro Vila Dona Paulina I, neste município e dá outras providências.".

Autora: Erondina Ferreira Godoy (Tininha).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI 116/2017

144

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
A. Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☐	Orçamento, Social e Plan. Serv. Públicas
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
29/06/2017	
Presidente	

“Dispõe sobre a Oficialização da Rua Adamantina, localizada no bairro Vila Dona Paulina I, neste município e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Art.1º Fica Oficializada a rua Adamantina, localizada no bairro Vila Dona Paulina I, neste município.

Parágrafo único: A Placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “Rua Adamantina”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 29 de junho de 2017


Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
29 JUN. 2017	
na Paula Ramos Galvão	
ASSISTENTE LEGISLATIVO I	
Câmara Municipal de Itapevi	
Assinatura	